

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao executivo a coleta de lixo na Estrada Vicinal Vicinal Jose Falconi.

REQUERIMENTO N°069/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, para que seja realizada a coleta de resíduos sólidos dos moradores daa residências da Estrada Vicinal José Falconi.

Este Vereador foi procurado por munícipes do local que informam que sempre deixaram o lixo, logo no início da Estrada Vicinal José Falconi com o fim da Rua Maurilio Alvares (Jardim Guanabara), onde há uma lixeira e a empresa de coleta sempre fez o recolhimento.

Porém, após a notificação e multa pelo Departamento de Meio Ambiente, por deixar o lixo nesse mesmo local, os moradores não mais o fazem e estão sem a coleta de lixo em suas residências, pois a empresa de coleta passa apenas até o fim da Rua Maurílio Alvares.

Ressalata-se que, apesar de estarem em via não pavimentada, os moradores são contribuintes de IPTU e, mesmo assim, desprovidos da devida coleta de lixo e cerceados de deixar os resíduos sólidos no local de costume por medo de novos autos de infrações administrativas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de fevereiro de 2022

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR-PODEMOS

OFICIE - SE

03 / 03 / 2022

Dr. Durval Nicolau
Presidente